

O procedimento de registro das práticas foi particularizado nas oitavas desencadeando a proposta de que ocorra o investimento no hábito e, que os trabalhadores registem as atenções que procedem. Isto permitirá a leitura das atenções promovidas pelos registros, permitindo não só a continuidade, mas o estudo de situações assemelhadas ou diferenciadas.

A proposta é superar a noção de gestão de convênios como espaço administrativo que regula pessoas jurídicas. Há que introjetar a noção de serviço socioassistencial como campo a receber atenção particular debatendo e sistematizando métodos, pedagogias, resultados das modalidades de ações, dinâmica desenvolvida e os resultados obtidos. Os projetos de trabalho que acompanham os convênios terminam sendo peças formais burocratizadas como um documento a ser inserido em um processo administrativo ainda que contenham a dimensão técnico-operativa.

Reduzir as ações técnicas a compromissos fiscalizatórios de meios é destituir o órgão do conhecimento que o faz setorial. Inúmeros profissionais cuidam na prefeitura de prestação de contas e custos, mas, muito poucos de direitos sociais de proteção social. Esta é a finalidade do órgão que precisa tornar-se forte e visível.

A realidade da atenção social do SUAS precisa permear a relação de gestão. A questão não parece se reduzir a um debate sobre gestão direta ou sob convênio, que poderia ser confinada a um debate sobre forma da relação de trabalho estatutária ou celetista. A questão principal é a não incorporação, como parte da gestão pública, do saber advindo da dinâmica da ação e seus resultados.

Quanto a diferenciação entre trabalho e trabalhadores em serviços conveniados e nos poucos em ação direta é preciso forte alteração. Primeira, considerar do ponto de vista do SUAS que está se tratando de uma rede pública. O caráter público não advém simplesmente da forma de contratação do trabalhador, mas dos princípios públicos que a orientam, o caráter republicano do trabalho e os direitos do cidadão usuário. Foi lembrado que o acolhimento é discutido sob corresponsabilidade de instituições.